



INSTITUTO
FEDERAL



*em avaliação,
em cuidado!*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2022-2024

Maceió – AL

31 de julho de 2023

REITOR

Carlos Guedes de Lacerda

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Heverton Lima de Andrade

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Edja Laurindo de Lima

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Gilberto da Cruz Gouveia Neto¹(nomeado em julho de 2023)

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eunice Palmeira da Silva

PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Altemir João Secco²(nomeado em junho de 2023)

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Portaria nº 413/IFAL, de 06 de fevereiro de 2023

Representantes da categoria discente

Jorge da Conceição dos Santos

Luís Felipe da Silva Santos

Sayomara Maciel de Melo

Representantes da categoria docente

Ana Catarina Monteiro Carvalho Mori da Cunha

Diego da Guia Santos

José Lucas de Omena Gusmão

Representantes da categoria técnico-administrativo

Anita da Silva Bezerra – *Presidente e Assessora de Comunicação*

Fernanda Ísis Correia da Silva

Marcus André Freire dos Santos – *Secretário*

cpa@ifal.edu.br

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/comissoes-permanentes/comissao-propria-de-avaliacao>

SUMÁRIO

1) Apresentação.....	6
2) Objetivos.....	7
3) Plano de ação.....	8
4) Considerações finais.....	11

1 | APRESENTAÇÃO

Conforme o calendário de avaliações e formatação requisitado pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Alagoas vem apresentar “**Projeto de autoavaliação institucional**”. Convém destacar que as comissões internas das instituições de ensino superior foram previstas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A presente composição CPA foca seus esforços em construir uma cultura de autoavaliação contínua relacionando o engajamento das práticas de avaliação com uma cultura de cuidado. Sob o slogan “*CPA: eu avalio, eu cuido!*”, as ações de autoavaliação buscam a constante aproximação com os sujeitos envolvidos, não somente com aqueles que são atuantes nas gestões dos cursos de ensino superior, mas com todos os agentes envolvidos na construção coletiva do Ifal. Cabe frisar que a gestão 2022-2024 procurou seguir boas práticas de autoavaliação advindas da atuação da gestão 2019-2021 e registra-se o bom trabalho construído por esta, que foi representada pela presidente Edriane Teixeira da Silva.

Por fim, assinala-se que, para a elaboração do plano de ação explanado neste documento, foram levados em consideração os seguintes documentos legais: Portaria GM/MEC nº 840, de 14 de agosto de 2018; Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, de outubro de 2017; Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 062, de outubro de 2014; Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 065, de outubro de 2014; Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 008, de março de 2015; e Lei nº 80.861, de 14 de abril de 2004.

2 | OBJETIVOS

Segundo já foi supracitado, em alinhamento com as normativas vigentes, os objetivos estabelecidos para a CPA seguem os das gestões anteriores e estão listados a seguir.

2.1 DOS OBJETIVOS GERAIS

Conduzir o processo de autoavaliação institucional dos cursos superiores presenciais e EAD, de 2022 a 2024, de acordo com o que rege o instrumento de avaliação do SINAES e em consonância com o PDI 2019-2023, para encaminhamento das informações ao INEP/MEC, às gestões pertinentes e às comunidades interna e externa.

2.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Motivar os membros da CPA para reflexão sobre o processo de autoavaliação e engajamento nas atividades estabelecidas no cronograma de planejamento;
- Divulgar os objetivos e importância do trabalho da CPA, com vistas a despertar o interesse dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica em torno do debate avaliativo;
- Envolver os discentes e os docentes no processo avaliativo;
- Promover a comunicação e a integração intersetorial efetiva: Reitoria, Pró-Reitorias, Procuradoria Educacional Institucional, Departamento de Graduação, Diretores e Chefes de Departamento de Ensino e Coordenadores dos Curso, com vistas a desenvolver ações que possam contribuir para a construção e consolidação de uma cultura avaliativa; e
- Sensibilizar os gestores e a comunidade interna sobre a importância da avaliação institucional.

3 | PLANO DE AÇÃO

O plano de ação foi construído tendo em vista as demandas de autoavaliação interna do Ifal e organizadas cronologicamente por ordem de prioridade. Para tal entendimento, foi fundamental o apoio e o suporte do ex-Procurador Educacional Institucional Carlos Fabiano da Silva, efetivado por meio de reuniões sistemáticas e do diálogo constante.

As ações realizadas até o presente momento e, desde a composição da atual comissão, foram as seguintes:

- ✓ Elaboração dos relatórios parciais da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação - ano-base de 2021 e 2022;
- ✓ Visitas virtuais e/ou presenciais aos cursos que receberam a visita de avaliação externa no ano de 2022 e 2023, a fim de dialogar sobre a contribuição da CPA nesse processo;
- ✓ Elaboração do plano de autoavaliação de 2022-2024 em ciclos sistemáticos de autoavaliação;
- ✓ Organização e aplicação da autoavaliação 2022 e 2023, para cursos de graduação presenciais e EAD; e
- ✓ Retrato dos relatórios de autoavaliação 2021 e 2022 – apresentação à Proen, ao Degrad e à PEI.

3.1 DAS METAS E DO CRONOGRAMA CPA PARA 2022-2024

Tendo em vista o panorama geral de ações e períodos disponíveis para as atividades desta composição da CPA, o Quadro 1 demonstra as tarefas realizadas e as vindouras. Tais atividades foram organizadas em ciclos avaliativos.

Quadro 1: metas e cronograma das ações para o período 2022-2024.

CICLOS	AÇÕES	PERÍODO	SITUAÇÃO
1	Elaboração do RAI (parcial), contendo os aspectos gerais da autoavaliação (ano-base 2021)	De 04 a 31/03/2022	CONCLUÍDA
2	Visitas sistemáticas aos cursos que foram listados pela Procuradoria Educacional e que passaram por visita externa avaliativa nos próximos meses	De 06/04 a 06/06/2022	CONCLUÍDA
3	Organização e aplicação da autoavaliação 2022 para cursos de graduação presenciais e EAD	De 06/06 a 15/10/2022	CONCLUÍDA
4	Elaboração dos relatórios de autoavaliação dos cursos e elaboração do RAI (parcial), contendo os aspectos gerais da autoavaliação (ano-base 2022)	De 15/10/2022 a 31/03/2023	CONCLUÍDA
5	Visitas sistemáticas aos cursos para acompanhamento das resultantes aos relatórios de autoavaliação (ano-base 2022) Reunião com a Pró-Reitoria de Ensino e com o Departamento de Graduação para apresentação de resultados da atual gestão da CPA	De 03/04 a 02/06/2023	CONCLUÍDA
6	Organização e aplicação da autoavaliação 2023 para cursos de graduação presenciais e EAD	De 05/06 a 01/09/2023	EM ANDAMENTO
7	Elaboração dos relatórios de autoavaliação dos cursos e elaboração do RAI (integral), contendo os aspectos gerais da autoavaliação (ano-base de 2023)	De 04/09/2023 a 29/03/2024	A INICIAR
8	Visitas sistemáticas aos cursos para acompanhamento das resultantes dos relatórios de autoavaliação (ano-base 2023) e Elaboração de Relato Institucional para recadastramento do ensino superior do Ifal na Modalidade de Ensino a Distância	De 01/04 a 07/06/2024	A INICIAR
9	Organização, aplicação da autoavaliação 2024 para cursos de graduação presenciais e EAD e elaboração dos relatórios de autoavaliação	De 10/06 a 11/10/2024	A INICIAR
10	Organização dos procedimentos para a transição da atual gestão - Eleição da nova CPA	De 16/10 a 06/12/2024	A INICIAR

3.2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO AVALIATIVO

Serão divulgados no ano de 2022 os seguintes relatórios:

- ◆ Relatório parcial da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação - ano-base de 2021, em março de 2022; e
- ◆ Relatórios de autoavaliação, aplicados em 2022 para cursos de graduação presenciais e EAD.

Serão divulgados no ano de 2023 os seguintes relatórios:

- ◆ Relatório parcial da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação - ano-base de 2022, em março de 2023; e
- ◆ Relatórios de autoavaliação, aplicados em 2023, para cursos de graduação presenciais e EAD.

Serão divulgados no ano de 2024 os seguintes relatórios:

- ◆ Relatório integral da autoavaliação institucional, contendo os aspectos gerais da autoavaliação - ano-base de 2023, em março de 2024;
- ◆ Relato institucional para recadastramento do ensino superior do Ifal na Modalidade de Ensino a Distância; e
- ◆ Relatórios de autoavaliação, aplicados em 2024, para cursos de graduação presenciais e EAD.

3.3 DO ACESSO AOS RELATÓRIOS

As resultantes das ações da CPA, tanto no que diz respeito aos relatórios de autoavaliação interna, quanto ao que tange a ações características de acompanhamentos de cursos ou ações diversas, são registradas em relatórios específicos com documentações comprobatórias adequadas. Toda a comunidade pode ter acesso a esses dados no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissoes-permanentes/comissao-propria-de-avaliacao>.

Além disso, o canal oficial de diálogo com os membros da CPA é o e-mail cpa@ifal.edu.br ou, ainda, a sala 402, localizada no 4º andar do prédio da Reitoria do Ifal.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de contribuir de forma cada vez mais engajada para a construção da educação pública, gratuita e de qualidade, acredita-se que as ações dispostas no presente documento já têm contribuído para a preparação dos gestores de curso para melhorias das ações realizadas nas práticas de gestão.

As visitas sistemáticas realizadas nos diferentes *campi* do Instituto, seja de maneira virtual ou remota, têm promovido um enriquecimento da percepção da equipe da comissão. Em fevereiro de 2023, com a saída da presidente da CPA, Roseane Santos da Silva, a nova presidente, Anita da Silva Bezerra, deve refazer os contatos presenciais ou virtuais com os atuais coordenadores dos cursos de ensino superior presencial e EAD do Ifal, para que seja mantido o diálogo permanente a fim de divulgar os processos autoavaliativos por curso do Instituto.

Registra-se que é necessário deixar o trabalho da CPA mais visível a toda a comunidade do Ifal e, além disso, buscar estratégias para que os gestores valorizem mais o trabalho desenvolvido pelos membros desta comissão, que é basilar para a continuidade dos cursos superiores no âmbito do Instituto. Os desafios são múltiplos, porém tem-se buscado trabalhar com lucidez a fim de garantir as realizações das autoavaliações necessárias para o bom andamento e melhoria contínua da Instituição. A parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e com o Departamento de Comunicação e Eventos foi bastante eficiente na divulgação do processo de Autoavaliação 2023.